



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3013 DE 25 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

CRIAR		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL 08.243.0014.2.070		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R\$ 5.000,00
31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 385.000,00
31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 401.000,00
FUNCIONAL 08.244.0014.2.069		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R\$ 5.000,00
31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	R\$ 176.000,00
31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 1.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 202.000,00
FUNCIONAL 08.244.0014.2.942		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R\$ 5.000,00
33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 50.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 55.000,00
CRIAR		
FUNCIONAL 08.244.0014.2.948		
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R\$ 1.000,00
31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 20.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 77.000,00
	TOTAL GERAL	R\$735.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
20.16 Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.0011.2.034 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
425	3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$173.000,00
20.19 Secretaria Esp. de Inovação e Tec. das Informação			
19.126.0023.1.046 – Manutenção da Secretaria Especial de TI			
489	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$100.000,00
20.18 Secretaria de Ordem Publica			
06.091.0021.2.012 – Manutenção da Secretaria			
450	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$330.000,00
SUBTOTAL			R\$603.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL 08.244.0014.2.942			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
64	31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
FUNCIONAL 08.244.0014.2.948			
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
132	33903200000000 0103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R\$ 77.000,00
SUBTOTAL			R\$ 132.000,00
TOTAL GERAL			R\$735.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2018.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal